

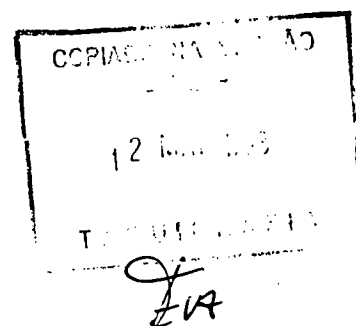
**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 010/98**

O nobre Vereador Paulo Frange, apresentou Projeto de Decreto Legislativo concedendo à Mãe Sylvia de Oxalá, Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, como também Medalha Anchieta.

Considerando que a propositura apenas outorga a concessão de tais títulos honoríficos, sem inserção qualquer nas funções e atribuições típicas do Poder Executivo, nada obsta a presente proposta.

O projeto encontra amparo no art. 14, XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria já analisada pelas Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Cultura e Esporte, cabe tão somente a esta Comissão, ou seja, Finanças e Orçamento, na forma do art. 46, X, do regimento Interno desta Casa.



Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 12 de maio de 1998

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Dito Salim - *rs*

Ver. Faria Lima -

Ver. Vicente Viscome - *Vicente Viscome*

Ver. José Eduardo M. Cardoso - *José Eduardo M. Cardoso*

Ver. Dalton Silvano - *Dalton Silvano*

Ver. Lídia Correa -

Ver. Hanna Gharib -

Ver. Natalício Bezerra -

Ver. Turco Loco - *Turco Loco*